



Tabelas de Custo Máximo

Tabelas de Custo Máximo por prazos, para operações de crédito de Estados e Municípios com garantia da União, válida a partir de 01/08/2022, conforme aprovado pelo Comitê de Garantias da STN:

REFERÊNCIAS DE CUSTO MÁXIMO ACEITÁVEL PARA EMPRÉSTIMOS COM GARANTIA DA UNIÃO					
Tabela de Custo Máximo Aceitável para Empréstimos com Garantia da União em US\$					
DURATION	2	3	5	7	10
Taxa Nominal [% a.a.]	6,01	6,33	7,36	7,65	8,31
Tabela de Custo Máximo Aceitável para Empréstimos com Garantia da União em R\$ SEM Possibilidade de Securitização					
DURATION	2	3	5	7	10
% do CDI	110,15%	111,90%	114,16%	115,76%	117,56%
CDI + Spread [bps]	124,75	142,19	169,82	190,62	213,82
Tabela de Custo Máximo Aceitável para Empréstimos com Garantia da União em R\$ COM Possibilidade de Securitização					
DURATION	2	3	5	7	10
% do CDI	109,24%	110,74%	112,56%	113,74%	114,93%
CDI + Spread [bps]	113,55	128,26	150,48	165,98	181,46

Observações:

- As taxas máximas serão aplicadas a todos os Entes Subnacionais, independentemente da Classificação de Capacidade de Pagamento.
- As taxas servem de referência para realização da análise do custo das operações de crédito de que trata a Portaria ME nº 5.623/2022.
- As taxas constantes na tabela indicada “com possibilidade de securitização” servem de parâmetro para análise de que trata o art. 28 da Lei Complementar nº 178/2021.
- Para efeito de verificação de custo efetivo de cada operação, deverão ser consideradas todas as taxas, encargos e comissões previstas em contrato